



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,
ESPORTE, LAZER E TURISMO
GESTÃO 2025 – 2028



RETIFICAÇÃO Nº 02/2026

EDITAIS Nº 01 e 02/2026 – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB

O MUNICÍPIO DE Capim Branco por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DOS EDITAIS Nº 01 e 02/2026, referente à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, pelos motivos e fundamentos a seguir expostos:

CONSIDERANDO que durante a fase de análise dos projetos inscritos foi identificada a necessidade de alteração dos procedimentos operacionais inicialmente previstos para gerir todo o processo de inscrição da PNAB CICLO 2 no município de Capim Branco;

CONSIDERANDO que a plataforma utilizada para gestão das inscrições apresentou limitações operacionais que inviabilizaram a emissão adequada dos pareceres individualizados diretamente pelo sistema, exigindo a adoção de procedimento alternativo para garantir a correta fundamentação das decisões da Comissão de Avaliação;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração manual dos pareceres técnicos e das respectivas fichas de avaliação, de forma a assegurar maior clareza, transparência e segurança jurídica aos resultados divulgados;

CONSIDERANDO os princípios da publicidade, transparência, eficiência, razoabilidade, ampla defesa e contraditório que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar que todos os proponentes tenham acesso aos pareceres de avaliação com antecedência suficiente para análise dos fundamentos apresentados e eventual interposição de recurso administrativo;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), no Decreto Federal nº 11.740/2023 e demais normativas aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o cronograma dos Edital nº 01 e 02/2026, passando a vigorar com as seguintes datas:

ETAPA	DATA ANTERIOR	NOVA DATA
Prazo para Interposição de Recursos	01/06/2026 a 03/06/2026	03/06/2026 a 05/06/2026
Análise dos Recursos	04/06/2026 a 07/06/2026	08/06/2026 a 11/06/2026
Resultado Final	08/06/2026	12/06/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,
ESPORTE, LAZER E TURISMO
GESTÃO 2025 – 2028



ETAPA	DATA ANTERIOR	NOVA DATA
Habilitação	08/06/2026 a 12/06/2026	12/06/2026 a 17/06/2026
Prazo para Recursos	15/06/2026 a 17/06/2026	18/06/2026 a 20/06/2026
Assinatura do Termo	15/06/2026 a 17/06/2026	18/06/2026 a 20/06/2026
Execução (365 dias)	Até 15/06/2027	Até 18/06/2027

Art. 2º A prorrogação do prazo recursal tem por finalidade garantir que todos os proponentes disponham de tempo hábil para conhecimento integral dos pareceres técnicos emitidos pela Comissão de Avaliação, possibilitando o exercício pleno do direito ao recurso administrativo.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes nos Edital nº 01 e 02/2026.

Art. 4º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Capim Branco, 02 de junho de 2026.

Grazielle Carolina de Almeida
Secretária M. de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Capim Branco
cultura@capimbranco.mg.gov.br